



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**PODER JUDICIÁRIO**  
Comitê de Incentivo à Participação Feminina



### Ata de reunião 005.2025

#### Comitê de Incentivo à Participação Feminina

<b>Proad:</b>	Cumpre o disposto no Proad 202504000631763
<b>Data e horário:</b>	07.07.2025, às 10h
<b>Local:</b>	Videoconferência por aplicativo Zoom
<b>Reunião conduzida por:</b>	Coordenadora do Comitê - Marianna de Queiroz Gomes
<b>Secretária:</b>	Lucelma Messias de Jesus – na ocasião substituída por Daniele Rodrigues Nascimento
<b>Pauta da reunião:</b>	Apresentação e debate dos eixos de atuação do Comitê sobre incentivo à participação feminina no Poder Judiciário.
<b>Deliberações:</b>	<p>No dia 07 de julho de 2025, às 10 horas, realizou-se, por meio da plataforma Zoom, reunião do Comitê de Participação Feminina do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), sob a condução da psicóloga Daniele Rodrigues Nascimento</p> <p>A reunião teve como pauta principal a organização das questões relacionadas a cada grupo do comitê, os grupos foram distribuídos em salas virtuais, com um tempo de 20 minutos para que os integrantes discutissem as ações e estratégias referentes a cada eixo.</p> <p>Foram propostos pelos grupos as seguintes ações:</p> <p>Grupo de comunicação: A Dra. Mônica Miranda informou que enviou a minuta de um formulário com perguntas específicas sobre a participação feminina no tribunal no grupo de whatsapp. A proposta é que o formulário seja encaminhado a todas as pessoas que integram o órgão, por meio da plataforma google forms, com o objetivo de identificar os déficits relacionados a participação das mulheres.</p> <p>Grupo de parcerias: A Dra. Bruna Helena iniciou a sua fala com uma reivindicação quanto à necessidade de uma adequação</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**PODER JUDICIÁRIO**  
Comitê de Incentivo à Participação Feminina



	<p>mais igualitária entre os integrantes do grupo. Em representação do seu grupo ela Propôs uma parceria do comitê com a ONU mulheres, e integrar o movimento eles por elas promovido por essa organização, e fazer um movimento específico voltado a área do Tribunal de Justiça. Ela levantou, ainda, uma dúvida quanto ao contato com a organização, se poderia realizá-lo mediante uma liberação do comitê, ou se é necessário ser proposto à presidência para uma autorização.</p> <p>Grupo de normativas: A Dra. Juliana Barreto apresentou duas propostas. A primeira, discutida com o seu grupo, refere-se à resolução nº 255 do CNJ, que trata da participação feminina do poder judiciário, prevendo a participação equânime no mínimo de 50% de mulheres em convocações para atividades de administração, cargos de chefia, assessoramento, diretoria de foro, comissões, comitê e programa de residência jurídica. A proposta é elaborar um ato normativo permanente, por meio de uma portaria conjunta com a presidência e a corregedoria, da forma em que a presidência considerar mais adequada com o objetivo de reproduzir e reafirmar o compromisso do estado em aderir a participação equânime.</p> <p>Além disso a Dra. Juliana destacou a importância da criação de relatórios anuais públicos e estatísticas, como forma de garantir uma base segura para propor mudanças, medida também determinada pelo CNJ. Ela mencionou ainda o repositório nacional de mulheres juristas criado pelo CNJ, cuja a adesão é obrigatória para os tribunais que ainda não implementaram.</p> <p>Na sequência a Dra. Juliana passou a palavra para a Dra. Andréia Marques, que apresentou a segunda proposta do grupo. A sugestão consiste em o tribunal oferecer apoio institucional ao magistrado no caso de licença-maternidade da assessora, por meio da disponibilização de uma substituta temporária. Pois, atualmente o magistrado exonera a servidora em licença-maternidade para contratar uma nova colaboradora, e ao fim dos 6 (seis) meses, recontratam a servidora anterior. O grupo comprometeu-se a investigar modelos adotados por outros tribunais</p>
--	--



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**PODER JUDICIÁRIO**  
Comitê de Incentivo à Participação Feminina



	<p>e instituições, com o objetivo de apresentar sugestões viáveis à presidência para resolver a situação.</p> <p>Ao final, a Dra. Andréia deixou o convite as demais integrantes do comitê para que, caso tenham ideias ou projetos relacionados a situações concretas que se enquadrem no eixo de normativas possam trazê-los como proposta, de forma a contribuir com a transformação da realidade de magistradas e servidoras.</p> <p>Na ocasião a Desembargadora Sirlei solicitou a palavra e compartilhou sua experiência enquanto esteve na presidência do Tribunal. Relatou que a administração tem buscado alternativas para lidar com as ausências por licença-maternidade, mas destacou a limitação imposta pela estrutura da administração pública, na qual cada cargo é ocupado por uma única pessoa. Quando esta se encontra de férias ou licença, não é possível substituí-la por outra, pois o cargo continua formalmente ocupado. A Desembargadora explicou que já foi pensada a criação de um grupo de servidores que pudesse suprir essas demandas, tanto no primeiro quanto no segundo grau. No entanto, essa solução esbarra na criação de novos cargos, e que até o momento em que ela trabalhava na presidência esse era um fator inviável devido às restrições estabelecidas pela Resolução nº 183 do CNJ, no qual diz que para a criação de novos cargos precisa de uma autorização do próprio Conselho, levando em consideração o IPC-Jus.</p> <p>Dando continuidade, a Dra. Andréia comentou que o grupo tem buscado alternativas citou como exemplo o modelo adotado pelo Ministério Público do Estado de Goiás. Lá, os cargos de apoio ficam vinculados à coordenação, por meio do NADE onde os assistentes são responsáveis por auxiliar os juízes em períodos específicos. Sugeriu, assim, a criação de uma força-tarefa com servidores efetivos que possam atuar temporariamente em gabinetes durante afastamentos, sendo previamente capacitados para essa função.</p> <p>A Dra. Hallyne Rodrigues, compartilhou a sua experiência no tribunal de Caldas Novas de (GO), onde, diante de licença-</p>
--	--



	<p>maternidade, são feitos adaptações e remanejamentos internos. Em alguns casos eles cedem um estagiário, para suprir a ausência da servidora.</p> <p>Ana mesma linha, a Dra. Bruna também relatou sua vivência no Tribunal do Paraná, onde, 60 (sessenta) dias antes do início da licença-maternidade, era aberto um procedimento administrativo para informar o afastamento e solicitar um estagiário de pós-graduação, que atuaria especificamente nessa substituição. Ela sugeriu que esse modelo seja adaptado ao tribunal de justiça, com a possibilidade de o estagiário iniciar suas atividades 30 (trinta) dias antes do afastamento do servidor e permanecer 30 (trinta) dias após o retorno.</p> <p>O grupo de formação, adequação de espaços e estatísticas e fiscalização, não tiveram momentos de fala, e ficaram para a próxima semana. E a reunião foi finalizada.</p> <p>Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim e pela Presidente do Comitê.</p>
<p><b>Participantes:</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Amanda Aparecida da Silva Chiulo</li> <li>2. Ana Carolina Pettersen Godinho Muratore</li> <li>3. Ana Flavia Buck</li> <li>4. Ana Paula Menchik Shirado</li> <li>5. Ana Tereza Waldemar da Silva</li> <li>6. ANA FLÁVIA FERREIRA ANTUNES</li> <li>7. ANDRÉIA MARQUES DE JESUS CAMPOS</li> <li>8. Bárbara Fernandes Barbalho</li> <li>9. Beatriz Lopes Zappalá Pimentel</li> <li>10. Beatriz Scotelaro de Oliveira</li> <li>11. Bruna de Oliveira Farias</li> <li>12. Bruna Heloisa Vendruscolo</li> <li>13. Carmem Onofre Santos Mastrangelo</li> <li>14. Carolina Gontijo Alves Bitarães</li> <li>15. Carolina Rosa Santos</li> <li>16. Daniele Rodrigues Nascimento</li> <li>17. DIÉSSICA TAÍS SILVA</li> <li>18. Ethel Basilio de Medeiros</li> </ol>



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**PODER JUDICIÁRIO**  
Comitê de Incentivo à Participação Feminina



	<p>19. Eunice Machado Nogueira 20. Giulia Pastorio Matheus 21. Hallyne Rosa 22. Izabela Cândida Brito Silva 23. Isabela Rebouças Maia 24. Josinete Da Silva Dias dos Santos 25. Juliana Barreto Martins da Cunha - Juíza Hidrolândia 26. Karina Oliveira Locks Greco 27. Katherine Teixeira Ruellas 28. Keylane Karla Baeta Rocha 29. LAÍS FIORI LOPES 30. Lilia maria de Souza 31. Letícia Brum Kabbas 32. Lisandra Pires Caetano 33. Luana Veloso Gonçalves Godinho(não) 34. Luciana Vidal Pellegrino Kredens 35. LUCIANE CRISTINA DUARTE DA SILVA 36. Maria Emília de Queiroz 37. Miriely Aragao (substituição a Wanessa Oliveira) 38. Mônica Miranda Gomes de Oliveira Estrela 39. Neusa da Costa Ataídes 40. Osvânia Maria freitas de Menezes 41. Patrícia Gonçalves de Faria Barbosa 42. Patrícia Miyuki Hayakawa de Carvalho 43. Renata Facchini Miozzo 44. ROBERTA WOLPP GONÇALVES 45. SARAH DE CARVALHO NOCRATO 46. SHAUHANNA OLIVEIRA DE SOUSA COSTA 47. Sirlei Martins da Costa 48. Stefane Fiúza Caçado Machado 49. Sthella de Carvalho Melo 50. Suelenita Soares Correia 51. Thainá Ferreira Pereira 52. Thayane de Oliveira Albuquerque 53. Thendhara Nascimento Coelho 54. Vanessa Crhistina Garcia Lemos 55. Vanessa Ferreira de Miranda 56. Yasmmin Cavalari 57. Yunara da Silva Santos</p>
--	--



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**PODER JUDICIÁRIO**  
Comitê de Incentivo à Participação Feminina



Ausências justificadas:		
	Nome	Justificativa
	1. Ana Amélia Inácio Pinheiro	No gozo de férias regulamentares.
	2. Ana Claudia Pacheco das Chagas	Estou em júri na comarca de Rubiataba, autos processo 5193449-40.2024.8.09.0139
	3. Camila de Carvalho Gonçalves	Licença maternidade, até novembro de 2025.
	4. Geovana Baia	Férias
	5. Jéssica Lourenço de Sá Santos	A minha ausência decorreu em razão das minhas férias, inclusive no horário da reunião, eu me encontrava em deslocamento.
	6. Josielle Getrudes do Vale	No hospital com meu pai, aguardando procedimento de alta
	7. Laura Amaro	Férias/licença maternidade
	8. Luana Godinho	Férias
	9. Luciana Vidal Pellegrino Kredens	Férias
	10. Lucelma Messias	Abono
	11. Maria Antonia de Faria	Fisioterapia marcada no horário da reunião
	12. Monique Ivanoski	Licença maternidade até setembro/2025
	13. Sabrina Rampazzo de Oliveira	Estou de compensação, mas pediram q eu ficasse apenas na Coordenadoria da Mulher pra oportunizar que outra colega entrasse nesse comitê. Então, provavelmente irei sair
	14. Sandra Regina Teodoro Reis	Estou em usufruto de férias.
	15. Thais Lopes Lanza Monteiro	Realizei USG obstretica de emergência. Pois senti muita dor



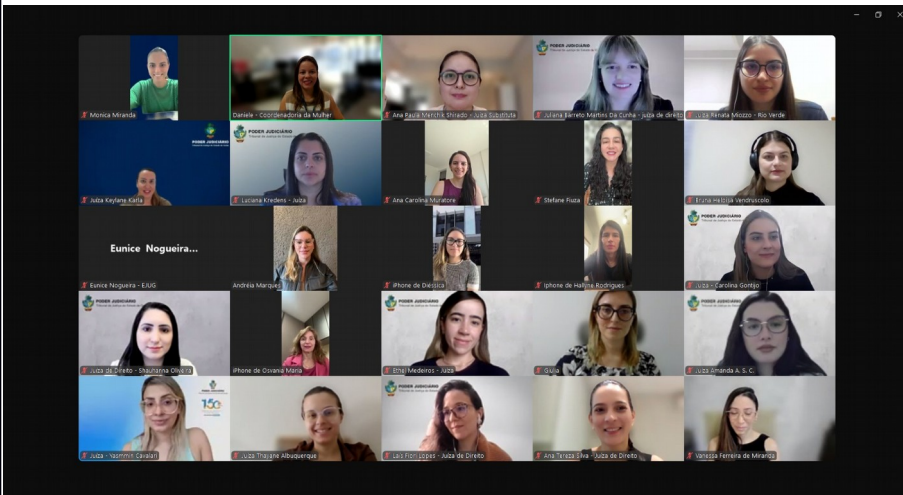
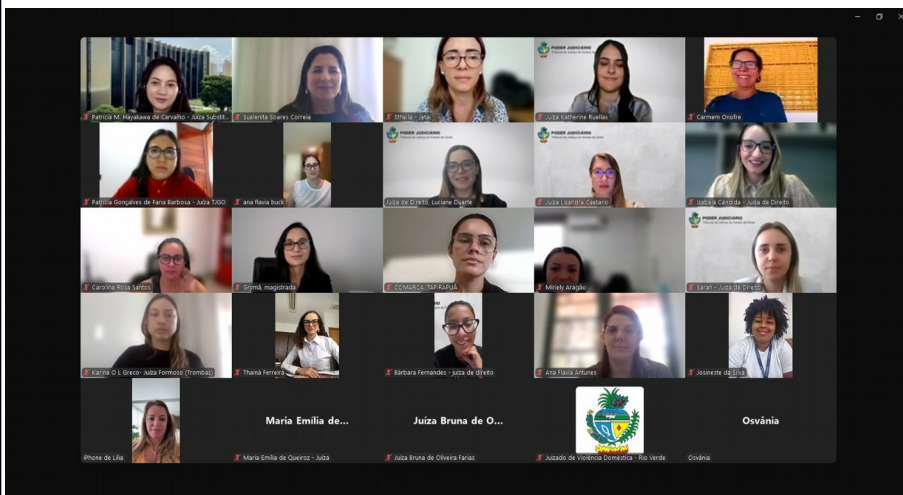
**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**PODER JUDICIÁRIO**  
Comitê de Incentivo à Participação Feminina



	Nome	Justificativa
		abdominal durante a noite
	16. Sandra Regina Teodoro Reis	Compromisso assumido frente a Ouvidoria

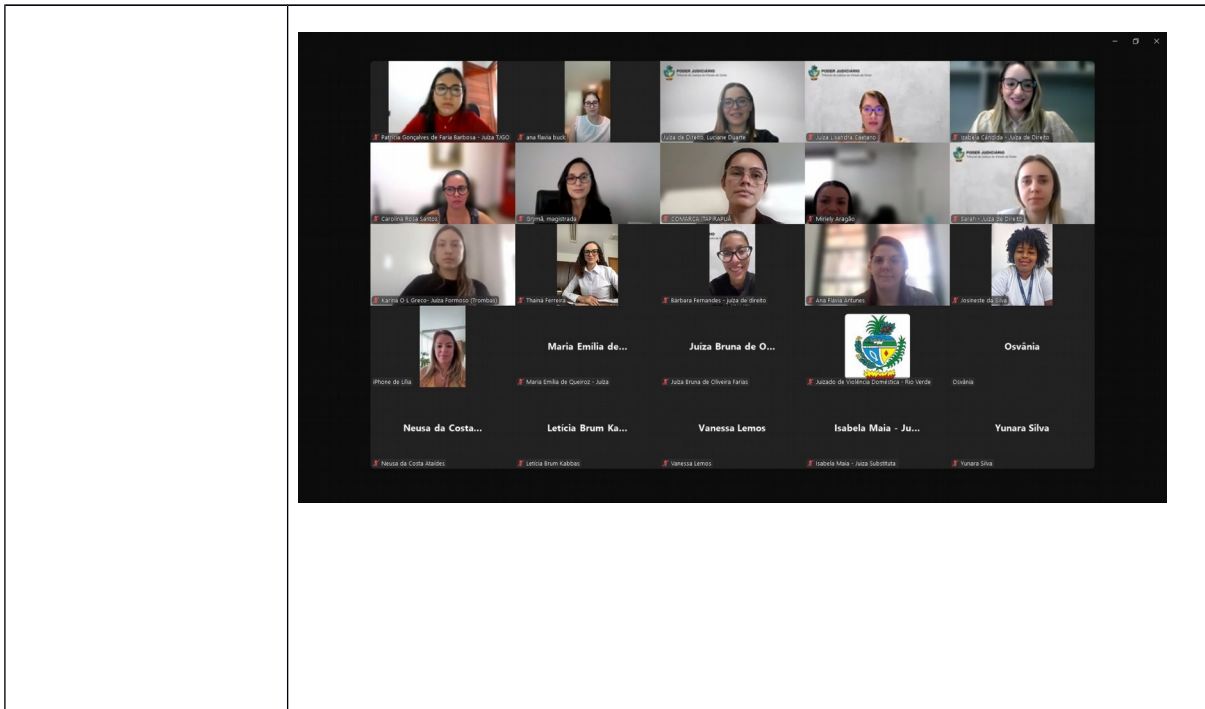
**Registro da reunião:**





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**PODER JUDICIÁRIO**  
Comitê de Incentivo à Participação Feminina



Goiânia, data da assinatura digital.

**MARIANNA DE QUEIROZ GOMES**  
Juíza de Direito  
Assinado Eletronicamente

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202504000631763 (Evento nº \_\_\_\_)

**MARIANNA DE QUEIROZ GOMES**

JUIZ DE DIREITO

COMITÊ DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA NO ÂMBITO DO TJGO

Pedido de assinatura ENVIADO em 31/07/2025 às 18:23